



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNEPY-ZYWRR-ZQPQP-DYGUR

2°Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná George Rodrigues da Silveira Neto Oficial de Registro

CNM 085209.2.0015545-79



Registro de Ofício **Imoveis**

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

MANERO AUGUSTO CORNEA

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 15.545

EM: 05 de dezembro de 2000

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 25 (vinte e cinco), da QUADRA (trinta е sete), da planta do LOTEAMENTO RESIDENCIAL INTERLAGOS, nesta Cidade de Apucarana, com 433,27 m2., com as seguintes delimitações: Ao área de Norte, confronta-se com a Rua 22, com 20,87m.; a Leste, confronta-se com a Rua 5, com 9,86m.; e em des. de curva com 8,07m.; ao Sul, confronta-se com o Lote 26, com 25,00m.; a Oeste, confronta-se com o Lote 23 e 24, com 20,38m.

PROPRIETÁRIA: C.S. PESQUISAS E PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, matriculada no CGC/MF n°79.347.175/0001-20.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 14.367, Lº02, deste Ofício. Dou fé. O Oficial

R.01/15.545=PROT: 33.169 EM: 15.02.01. Por força da Escritura Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tabelionato desta Cidade, às fls. 034, do L° 0314-E, aos 13.02.2001, como DEVEDORA E HIPOTECANTE: a firma C.S.PESQUISAS E PARTI-CIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, acima qualificada., DÁ EM PRIMEIRA, ÚNICA È ESPECIAL HIPOTECA o imóvel obj. d/Matricula em favor ao CREDOR: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração em São Paulo-SP., devidamente inscrito no n° 61.230.165/0001-44. CPPJ/MF sob o INTERVENIENTES



CNM 085209.2.0015545-79



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNEPY-ZYWRR-ZQPQP-DYGUR

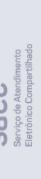
Continuação do anverso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANUENTES: CARLOS ALBERTO FUJIWARA, brasileiro, casado, maior, empresário, domiciliado em Apucarana-Pr., port. da CI RG nº 366.487.609-15; SANDRA MARIA FUJIWARA IWAN-KIW, brasileira, empresária, casada, maior, domiciliada em Apucarana-Pr., port. da CI RG nº 1.118.359-SSP-PR., e CPF/MF n° 477.502.439-68; CEILA MARIA FUJIWARA CERA-VOLO, brasileira, empresária, casada, maior, domiciliada em Apucarana-Pr., port. da CI RG.3.158.088-9-SSP-PR., e CPF/MF nº 650.794.939-68; e, CLÁUDIA MARIA FUJI-WARA LEITÃO, brasileira, empresária, casada, maior, domiciliada em Apucarana-Pr., port. da CI RG nº 1.118. 362/SSP/PR., e CPF/MF n° 525.541.989-34. Cláusula primeira: Que, são partes do processo objeto dos autos nº 23/2001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Apucarana, Estado do Paraná. Cláusula Segunda: Que, tendo em vista o acordo realizado em referidos autos, datado de 31/01/2001, em seu item nº 04(quatro), a ora outorgante devedora e hipotecante-C.S.Pesquisas e Participações Industriais Ltda., obrigou-se a liquidar do total da dívida confessada, uma parte do valor de R\$.3.900.000,00(três milhões e novecentos mil Reais), que será paga pela devedora e hipotecante ao credor-Banco América do Sul S.A., através de 36(trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor originário de R\$.108.333,33 (cento e oito mil, trezentos e trinta e três Reais e trinta e três centavos), cendo-se a primeira parcela no dia 16.02.2001, e as demais no dia 16(dezesseis) dos meses subsequentes, até o vencimento final em 16.01.2.004, cujas parcelas serão reajustadas, desde a data da efetivação do acordo até o vencimento de cada uma delas, pela variação da TR-Taxa Referencial. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, em R\$.5.000,00. Consta na Escritura a CND/INSS sob n° 002892000-14022010, emitida em 20.12. 2000, com validade por sessenta dias. As partes dispensam a apresentação das Certidões Negativas de débitos municipais, isentando o registro imobiliário por quaisquer responsabilidades. Demais Condições: As Escritura. Dou fé. Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-630,00

continua na ficha nº 02 xxxxxxxxxxx







MATRICULA N. 15.545

gitalmente

Documento assinado di

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNEPY-ZYWRR-ZQPQP-DYGUR

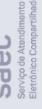
CNM 085209.2.0015545-79

AV.02/15.545-PROT: 34.904 EM: 11.04.02. CANCELAMENTO: Certifico por força da Escritura Públ. de confissão de dívida com Dação em pagamento parcial, garantia hipotecária e outras avenças, lavrada no 1º Tabelionato desta Cidade, às fls.281, do L° 0329-E, aos 18.03.2.002, averbei a presente para proceder o CANCELAMENTO DA HIPO-TECA, constante no R.01/supra., ficando assim a presente CANCELADA COMO CANCELADA ESTÁ, Demajs Condições: As da Escritura. Dou fé. Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-630,00

R.03/15.545-PROT: 34.904 EM: 11.04.02. DAÇÃO EM PAGA-MENTO: Por força da Escritura Públ. de confissão de dívida com Dação em pagamento parcial, garantia hipotecária e outras avenças, lavrada no 1º Tabelionato desta Cidade, às fls. 281, do L° 0329-E, aos 18.03.2.002, sendo DEVEDORA E DADORA: a firma C.S.PESQUISAS E PARTI-CIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, já qualificada., DÁ EM PAGA-MENTO PARCIAL DA DÍVIDA A DEVEDORA, o imóvel objeto desta matrícula a favor do BANCO ou CREDOR: BANCO AMÉ-RICA DO SUL S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração em São Paulo, Capital, CNPJ/MF n. 61.230.165/0001-44., no valor de R\$.4.796, 60. Consta na Escritura a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de negativa nº 003022002-14022010, expedida pelo INSS, em nome de C.S. Pesquisas e Participações Industriais Ltda, em data de 30.01.2.002 com validade por sessenta dias. Foi recolhido pelo Tabelionato a Taxa do Funrejus; ITBI aos 10.04.02. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-630,00.

AV.04/15.545-PROT:45.858-EM:21.01.2008.AVERBAÇÃO:Certifico que averbei a presente para constar a mudança de denominação da firma proprietária BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., a qual passou a denominar-se BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A., CNPJ n° 61.230.165/0001-44, em conformidade com o requerimento devidamente datado e assinado de 21.08.2001 e a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, de 22.08.2.001, registrada na JU-CESP sob n° 86.003/02-1, e publicada em 08.05.2002, no Os documentos apresentados ficam arquivados neste 🗅





Continuação do anverso xxxxxxxxxxxxxxxxx CNM 085209.2.0015545-79

Ofício. Dou fé. Oficial-VRC-60,00

Claudio A.C.Neme, O

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNEPY-ZYWRR-ZQPQP-DYGUR

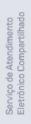
R.05/15.545-PROT: 46.527 EM: 05.05.08. COMPRA E VENDA: Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada do Distrito de Iguatemi, Comarca Tabelionato 104/140, L° 114-N, às fls. 803 30.06.06, foi imóvel desta matricula, transmitido proprietária: BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, já qualificada, ALIENOU à favor da empresa ALPRA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica com sede Paulo-SP, CNPJ/MF 03.484.164/0001-20. n. Valor: R\$.3.228,57. VALOR FISCAL: R\$.4.009.150,00, em comum com imoveis. Recolhido o Funrejus no valor R\$.609,00, pelo Tabelião, em comum com outros imóveis. Foi recolhido o ITBI aos 28.11.06. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliário n°.19/2008, com cadastro Municipal n°.114.076.0350.001, expedido em 14/04/2008, pela Prefeitura Municipal de Emitida a DOI. Demais Condições: da Escritura. Dou fé. Buzuk. Claudio A.C. Neme, O oficial-VRC-1.935,00-R\$.204,96. JR

R.06/15.545 - PRENOTAÇÃO N°.65.939 EM 08.08.2014. COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Adimplemento a Compromisso Anterior, lavrada no 1% Serviço Notarial desta cidade, às fls.223/225, livro n°.0486-2 E, aos 24.07.2014, o imóvel desta matrícula, foi transmitido pela proprietária: ALPRA PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, [à favor de DENISE DE CARVALHO LIMA, brasileira, portadora da CI. RG. nº.33.352.838-4/SESP-SP, inscrita no n°.275.287.138-48, casada sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ FERREIRA LIMA, brasileiro, aposentado, portador da CI. RG. n°.14.494.878-3/SSP-SP, inscrito no CPF. n°.069.446.538-00, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$. 10.000,00 (dez mil reais). Guia do ITBI, aos 08.08.2014, Valor Fiscal R\$.40.000,00, Guia do FUNREJUS R\$.70,00. Consta na escritura: Certidão expedida pelo 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da capital, aos 25.02.2014, Certidão de Distribuição de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos

Segue as fls. 03

.

nentb assinado digitalment v.registradores.onr.org.br



TRICULA N°. 15.545

回数数值

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNEPY-ZYWRR-ZQPQP-DYGUR

FLS 03

CNM 085209.2.0015545-79

sta Comarca, aos 14.07.2014, Certidão Negativa de Débitos Valide aquire lativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros \vec{n}° .159692014-88888164, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 13.05.2014, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa expedida pela Secretaria da Receita Federal da União, Brasil, 28.03.2014, Certidão aos de Distribuição Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Certidão de Distribuição de Ações Cíveis de Família е Especiais Cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Distribuição de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais Extrajudiciais, е expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita 20.06.2014, do Estado, aos Certidão Negativa de Ações Execuções Cíveis Fiscais, Execuções е е de Criminais, 4 a expedida pela Justiça Federal, Região, aos 20.06.2014, Débitos Certidão Negativa de Trabalhistas, expedida Justiça do Trabalho, 09.04.2014, Certidão aos Reclamatórias ou outros Procedimentos Trabalhistas, expedida pela Vara do Trabalho de São Paulo-SP, 2ª Região e Certidão Procedimentos Reclamatórias ou outros Trabalhistas, expedida pela Vara do Trabalho desta comarca, 9ª Região, aos 18.07.2014. As partes declaram e confessam ter conhecimento de que não foram obtidas as seguintes certidões em nome e/ou CPF da alienante: de Tributos Estaduais, fornecidas pela Receita Estadual de São Paulo, dispensando expressamente sua apresentação, assumindo eventuais riscos que possam vir sobre refletir 0 bem objeto da referida escritura, jά isentando expressamente, desde е em todo tempo esta serventia e o registro imobiliário competente de quaisquer reclamações ou responsabilidades, despesas, presente futuramente. As partes dispensam a apresentação da Certidão de Débitos Municipais. Emitida а DOI. Condições: As da Escritura. Dou fé. Apucarana, 05 de setembro de 2014. Custas: 1.485,00 VRC=R\$,233,15. Angelita Oliveira, Auxiliar Juramentada: T-Angelita R. M. Oliveira

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 12 de junho de 2024.

Assinado Digitalmente



Juramentada